

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025, procede-se à retificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 47/2025, em razão de informações prestadas pela GABINETO DO PREFEITO, passando o referido instrumento a ter a seguinte redação:

A **Agente de Contratação**, Senhora **Cahina Jussara Martins**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo de dispensa de Licitação nº 09/2025, declara a Inexigibilidade para a contratação de empresa especializada, tendo como objeto a profissional contador com notória especialização para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, consistentes na elaboração de cálculos judiciais complexos destinados a subsidiar a atuação da Procuradoria Municipal de Capivari de Baixo/SC. O profissional deverá realizar análises técnico-contábeis em processos judiciais que envolvem condenações pecuniárias, ações de cobrança, revisões contratuais, demandas trabalhistas, tributárias e outras de natureza complexa, que exigem não apenas expertise em cálculos judiciais, mas também a análise detalhada de documentos e informações junto aos setores internos da Administração, como contabilidade, recursos humanos, finanças e tributação..

INEXIGIBILIDADE: 09/2025-PMCB

PROCESSO: 47/2025 – PMCB

VALOR OFERTADO: R\$ 42.000,00 quarenta e dois mil reais) para 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA

Dotação :11-5000

CONTRATADA:

Nome ou Razão Social: DANILO BALTHAZAR ME



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



Inscrição no CNPJ: 17.332.577/0001-01

Endereço: AV. EXPEDICIONARIO JOSÉ PEDRO COELHO, Nº 173,
DEHON – TUBARÃO

Diante do exposto, **aprovo e ratifico** a presente dispensa de licitação.

CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL